

EDITAL Nº 91/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.011323/2018-17

DOCUMENTO SEI Nº 0369233

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos dos processos nº 23243.014026/2018-15 e 23243.019989/2018-13, e ainda as desistência de remoção DOC SEI (0369169 e 0369173), TORNA PÚBLICO as vagas disponíveis para consulta aos candidatos classificados no EDITAL Nº 53/2018/REIT - DGP/IFRO, DE 16 DE JUNHO DE 2018.

1. VAGAS DISPONÍVEIS TAE E DOCENTE

1.1. Quadro TAE

PROCESSO	CARGO	UNIDADE	VAGAS
2324.014026/2018-15	Assistente em Administração	Reitoria	01

1.2. Quadro Docente

PROCESSO	CARGO	UNIDADE	VAGAS
23243.019989/2018-13	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico área Informática	Campus Porto Velho Calama	01

2. CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO

CARGO	CONSULTAR INTERESSE DE REMOÇÃO	OPÇÃO REGISTRADA	UNIDADE DE LOTAÇÃO
Assistente em Administração	Patrícia Camargo de Souza	1º Opção	Campus Porto Velho Calama
Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Paulo Sérgio Tomé	1º Opção	Campus Guajá- Mirim

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A remoção está condicionada a entrada em exercício de novo servidor na unidade de origem.

3.2. Os servidores relacionados no item 2 do edital deverão no prazo de dois dias úteis encaminhar termo aceite ou desistência conforme modelo anexo I e II, para o e-mail dgp@ifro.edu.br.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
Reitor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Reitor(a) Substituto(a)**, em 08/10/2018, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0369233** e o código CRC **135EB70F**.

ANEXO I

TERMO DE ACEITE	
NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE
CARGO	
LOTAÇÃO (<i>CAMPUS</i> OU REITORIA)	
Em atendimento ao Edital nº ____, de ____ de ____ de 2018, declaro que quero ser removido para a unidade _____ e estou ciente que este ato não é passível de desistência.	
Declaro também que estou ciente que as despesas relativas à remoção são de minha responsabilidade e que não estou classificado em qualquer vaga ofertada em concurso de remoção anterior.	
Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.	
_____ Assinatura do Servidor	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DECLÍNIO REMOÇÃO	
NOME DO (A) SERVIDOR (A)	MATRÍCULA SIAPE
CARGO	
LOTAÇÃO (<i>CAMPUS</i> OU REITORIA)	
Em atendimento ao Edital nº ____, de ____ de ____ de 2018, declaro que NÃO TENHO INTERESSE na remoção para a unidade _____.	
Declaro também que estou ciente de que serei excluído da concorrência de vagas desta unidade conforme citado no Edital de cadastro de interesse de remoção.	

Assinatura do Servidor